Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2020.

Presidente: **Helson Barbosa de Souza (Caçula)**.

Vice-Presidente: **Cláudio Silva Lima.**

1º Secretário: **Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão).**

2º Secretário: **Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro)**.

No dia 18 de dezembro de 2020, às 13h53min, no Plenário Júlio Pinto de Mello, o Presidente Caçula solicitou ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, que fizesse a chamada dos parlamentares presentes, ocasião em que foi constatada a presença do quórum para abertura da sessão extraordinária, estando ausentes, os vereadores: Sousa Filho, Leonardo, Marcão, Marcelo, Pedrinho e Vandeval.

Em seguida, havendo *quorum* regimental para o início dos trabalhos, o Presidente rogou a proteção de Deus e declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2020.

Depois, o Presidente solicitou à vereadora Silvinha que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, a qual atendeu ao pedido.

Logo após, o Presidente declarou aberto o expediente e solicitou ao 1º Secretário, vereador Rodrigão, que fizesse a leitura da Ata da 48ª Sessão Ordinária de 2020. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário, vereador Rodrigão, que lesse os ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

O Presidente solicitou que constasse em Ata que ele estava convocando aos nobres colegas para a 5ª Sessão Extraordinária de 2020, que seria

realizada no dia 22 de dezembro de 2020 (terça-feira) às 13h30min, no Plenário desta Casa de Leis.

ORDEM DO DIA:

- Proposições da pauta:

- Projetos:

1º) Projeto de Lei Complementar n° 5/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Institui a taxa de coleta de resíduos - TCR no Município de Catalão e dá outras providências."

Após a leitura, o Presidente informou que o projeto tramitava em regime de urgência. Em seguida, colocou-o em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário, na qual foi aprovado em 1ª votação, por 6 (seis) votos dos vereadores presentes, sendo eles: Luiz Pamonheiro, Cleuber, Deusmar, Gilmar, Jair Humberto e Rodrigão . Manifestaram-se contrário ao projeto os vereadores: Cláudio Lima e Paulinho. Abstiveram-se de votar as vereadoras: Rosângela e Silvinha. Encontravam-se ausentes na Sessão os vereadores: Sousa Filho, Leonardo, Marcão, Marcelo, Pedrinho e Vandeval.

2º) Projeto de Lei n° 124/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências."

Após a leitura, o Presidente informou que o projeto tramitava em regime de urgência. Em seguida, colocou-o em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

3º) Veto nº 03/2020, de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte ementa VETO DAS EMENDAS Nº 01 A 31 AO PROJETO DE LEI Nº 92/2020 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antes da leitura, o vereador Jair Humberto, líder do Prefeito, solicitou a retirada do veto, o que foi aceito pelo Plenário.

Em seguida, vereador Jair Humberto, solicitou a inclusão na pauta, dispensa de pareceres e votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 121/2020 e do Projeto de Lei nº 122/2020, ambos de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, então, submeteu os pedidos à apreciação do Plenário, que os aprovou por unanimidade.

4º) Projeto de Resolução n° 10/2020, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução de automóveis ao Poder Executivo Municipal".

Após a leitura, o Presidente informou que o projeto tramitava em regime de urgência. Em seguida, colocou-o em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

5º) "Dispõe sobre o Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FEMBOM/Prefeitura Municipal de Catalão, e determina outras providências."

Após a leitura, o Presidente colocou-o em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

6º) "Altera o Art. 1°, da Lei Municipal de n° 3.822, de 20 de novembro de 2020, e dá outras providências."

Após a leitura, o Presidente colocou-o em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Helson Barbosa de Souza (Caçula) agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária de 2020, às 15h22mim.

Esta ata foi lida, votada e aprovada pelos vereadores presentes à 5ª sessão extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2020, os quais assinam abaixo.

Helson Barbosa de Souza
(Caçula)
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice- Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
(Rodrigão)
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
(Luiz Pamonheiro)
2º Secretário

Arcilon de Sousa Filho
(Sousa Filho)

Cleuber José Vaz

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Deusmar Barbosa da Rocha

Gilmar Antônio Neto

Jair Humberto da Silva

Leonardo Costa Bueno
(Léo Bueno)

Marcelo Rodrigues Mendonça

Marcos Antônio Inácio
(Marcão da Coruja)

Paulo Moreira do Vale
(Paulinho)

Pedro Henrique de M. Silva
(Pedrinho)

Rosângela Santana Ferreira

Silvia Aparecida Rosa
(Silvinha)

Vandeval Florisbelo de Aquino

FELIZ NATAL e 2021!